



Câmara Municipal de
NIOAQUE

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer junto a Sua Excelência Vereador Valdeci Ferreira dos Reis, Presidente do Poder Legislativo, que tome as medidas cabíveis no sentido que seja concedida apenas 01 (uma) diária mensal a cada parlamentar da Casa, suspendendo desta forma o pagamento de 05 (cinco) diárias mensais, as quais são concedidas aos senhores vereadores, bem como seja a devolução feita de forma imediata todo mês, ao Poder Executivo, visando constituir fundo para auxílio de pagamento do 13º salário do funcionalismo público municipal.

Justificativa:

Imbuídos em estarmos dando maior apoio a classe de funcionários de nosso município, sendo que a atual administração vem passando por dificuldades financeiras presente em todo nosso país, a Casa estará assim contribuindo de forma primordial na devolução de recursos de duodécimos ao Poder Executivo todo mês, para que assim estejamos contribuindo para que o município cumpra e tenha êxito no pagamento do 13º salário aos funcionários públicos.

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2015.

Vereador Jancer Vaz de Moura - PSD